



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 073 Quarta - Feira, 08 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00035/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 250.000,00

Ficha: 00327

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.103 - MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE DE ESTUDANTES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1576001 - TRANS.DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 250.000,00

Ficha: 00322

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 08 DE MAIO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.05.08 14:58:20
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 073 Quarta - Feira, 08 de Maio de 2024

CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 03/05/2024, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 08 de maio de 2024.

FONOAUDIÓLOGO		
Candidato	Pontuação	Colocação
José Carlos Chitarra Lopes Silva	7	1º

PSICÓLOGO		
Candidato	Pontuação	Colocação
Diego Luis Silva	7,5	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Candidato	Pontuação	Colocação
Lislina Geralda de Jesus Borges	8,5	1º